



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369KZmgP2hkw&chave2=K7ZjYVVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

I. DIA, HORA E LOCAL:

As Assembleias Gerais foram realizadas às 9h do dia 29 de abril de 2024, na sede social localizada na cidade de Belém, PA, na Avenida Magalhães Barata, 1201, Bairro de São Braz.

1

II. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:

Os acionistas presentes representavam mais de 2/3 das ações ordinárias que compõem o capital social, conforme comprovado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Todos foram devidamente avisados por intermédio de anúncios publicados nas edições dos dias 27 e 28 de março de 2024, e 1º de abril de 2024, no Diário Oficial do Estado do Pará, nas seguintes páginas:

Nº 35.761, página 74

Nº 35.762, página 74

Nº 35.764, página 58

Além disso, foram publicados no jornal "Diário do Pará", Caderno Economia, nas páginas:

B12

B13

1

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024





COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89fz6wrb369KzmgP2nkhv&chave2=K72jyVVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

B10

Os acionistas também foram formalmente convocados por meio de anúncios publicados nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024 no Diário Oficial do Estado do Pará, com as respectivas referências:

Nº 35.783, página 79

Nº 35.784, página 89

Nº 35.786, página 87

2

E nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024 no jornal "Diário do Pará", Caderno Economia, nas páginas:

B10

B12

B14

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior, Presidente da COSANPA, também esteve presente.

O Aviso de Convocação desta Assembleia Geral e o Aviso aos Acionistas foram publicados na Central de Balanços do SPED nos dias 16, 24 e 25 de abril de 2024, bem como nos dias 27 e 28 de março de 2023 e 2 de abril de 2024, respectivamente.

III. MESA:

2

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369kzmgp2nhkvw&chave2=k72jyvvD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

- Presidente e representante do Estado do Pará: Sr. Walter Costa Júnior.
- Acionista: Sr. Eduardo de Castro Ribeiro Júnior, presidente do Conselho de Administração da COSANPA.
- Secretário: Sr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco, servidor efetivo da companhia.

3

IV. ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Ordinária

- 1) Apresentação e deliberação sobre a prestação de contas dos Administradores, incluindo as Demonstrações Contábeis, o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;
- 2) Eleição/reeleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;
- 3) Discussão e votação sobre a proposta de remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme previsto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações subsequentes, bem como nos artigos 33 e 34 do Estatuto Social, complementada pela Nota Técnica da Diretoria Executiva da Companhia;

3

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89LZ6wrb369KzmgP2nklw&chave2=K7ZjYVVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro
do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

4) O que ocorrer

Assembleia Geral Extraordinária

- 1) Deliberação sobre a proposta de Aumento do Capital Autorizado;
- 2) Proposta de alteração do art. 7º do Estatuto Social;
- 3) Proposta de alteração do art. 34 do Estatuto Social; e,
- 4) O que ocorrer.

4

V. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

Em Questão de Ordem

A maioria dos acionistas presentes aprovou a elaboração desta ata em forma de sumário,
conforme o artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

VI. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

4

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369KzmgP2nklw&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

A) Após a verificação do quórum, foi registrada a presença de mais de 99,98% do capital social votante da Companhia;

B) Apresentação e deliberação sobre a prestação de contas dos Administradores, incluindo as Demonstrações Contábeis, o Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023

5

O Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Companhia, que fez uma breve apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. O Presidente da COSANPA disponibilizou-se para prestar esclarecimentos aos acionistas presentes.

O Presidente da Assembleia colocou a matéria em discussão e, em seguida, procedeu à votação.

Foi proclamado, por decisão unânime, que os acionistas presentes, seguindo o voto do Estado do Pará, detentor da maioria do capital social, aprovaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2023, acompanhados pelos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. Os documentos referem-se ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e foram publicados, conforme a lei, no dia 22 de abril de 2024, no Diário Oficial do Estado, nº 35.792, páginas 60 a 79. As publicações também ocorreram no jornal "O Liberal", no

5

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369KZmgP2nkhv&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

Caderno Panorama/Economia (páginas 5 a 9). Os documentos também foram disponibilizados na Central de Balanços do SPED.

C) Eleição/reeleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal

Considerando o término do mandato dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e a orientação da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, o Presidente da Assembleia apresentou os candidatos à reeleição para o Conselho Fiscal:

Membros Titulares:

- Renê de Oliveira e Sousa Júnior, brasileiro, casado, Servidor Público, CPF nº 222.195.286-34, RG nº 510.440 (SSP/MG), residente na Rua Abre Campo, 380, apto. 101, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, CEP 30.350-190.
- Carlos Jehá Kayath, brasileiro, casado, Advogado, CPF nº 665.288.107-10, Carteira de Identidade nº 9044-A (OAB/PA), residente na Avenida Visconde de Souza Franco, 866, apto. 1301, Edifício Atalanta, Bairro Reduto, Belém, PA, CEP 66.053-000.
- Maria Eugenia Marcos Rio, brasileira, solteira, Advogada, CPF nº 033.284.062-04, Carteira de Identidade nº 1197 (OAB/PA), residente na Avenida Nazaré, 982, apto. 1502-B, Bairro Nazaré, Belém, PA, CEP 66.035-170.

Membros Suplentes:

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial

6



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369KzmgP2nkw&chave2=K7ZjYvVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

- Lourival de Barros Barbalho Júnior, brasileiro, casado, Servidor Público, CPF nº 207.353.592-53, RG nº 1757678 (SSP/PA), residente na Rua Municipalidade, 1757, Residencial Olímpus, Bloco Juno, apto. 1202, Bairro Umarizal, Belém, PA, CEP 66.050-350.
- Adler Gerciley Almeida da Silveira, brasileiro, casado, Contador, CPF nº 395.488.052-00, RG nº 2762938 (SSP/PA), residente na Avenida Roberto Camelier, 202, apto. 2301, Bairro Jurunas, Belém, PA, CEP 66.025-442.
- Ivaldo Renaldo de Paula Ledo, brasileiro, casado, Auditor Fiscal de Receita Estadual, CPF nº 188.225.172-53, RG nº 5779075 (SSP/PA), residente na Rua Bernal do Couto, 1003, apto. 1602, Bairro Umarizal, Belém, PA, CEP 66.055-080.

7

A proposta foi submetida à discussão e votação.

Ficou deliberado pela Assembleia de Acionistas a reeleição dos seguintes Conselheiros Fiscais:

C.1). Por decisão unânime, e conforme o voto do representante do Estado do Pará, René de Oliveira e Sousa Júnior foi reeleito como membro titular, com Lourival de Barros Barbalho Júnior como suplente. O mandato se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2025, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

7

(91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial

17/05/2024



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89LZ6wrb369KZmgP2nkhv&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

C.2). Pelo voto em separado de acionistas detentores de ações preferenciais, Carlos Jehá Kayath foi reeleito como titular, com Adler Gerciley Almeida da Silveira como suplente. O mandato também se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2025.

C.3). Pelo voto em separado de acionistas minoritários, Maria Eugenia Marcos Rio foi reeleita como titular, com Ivaldo Renaldo de Paula Ledo como suplente. O mandato se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 30/04/2025.

Os membros reeleitos do Conselho Fiscal confirmaram, conforme o inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.934/1994, que não possuem condenações criminais que impeçam o acesso à atividade mercantil.

A investidura dos conselheiros será conduzida de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

D) Discussão e votação sobre a proposta de remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme previsto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações subsequentes, bem como nos artigos 33 e 34 do Estatuto Social, complementada pela Nota Técnica da Diretoria Executiva da Companhia

O Presidente do Conselho de Administração e acionista Eduardo Ribeiro Júnior explicou aos acionistas presentes que cabe à Assembleia Geral determinar a remuneração anual

8

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial

17/05/2024

Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370

Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 20955337210358





COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369KZmgP2nhkVw&chave2=K7ZjYVVD1DmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

O Presidente apresentou a proposta e colocou-a em discussão e votação pelos acionistas presentes. A Diretoria apresentou o demonstrativo da composição acionária proposta:

Composição Acionária Proposta:

- **2024:**
 - Ações Ordinárias: 3.964.784.255 (95,53697%)
 - Ações Preferenciais: 185.215.745 (4,46303%)
- **2023:**
 - Ações Ordinárias: 3.821.478.800 (95,53697%)
 - Ações Preferenciais: 178.521.200 (4,46303%)

11

A Diretoria propôs ainda que, após a aprovação do aumento do capital social, o capital seja integralizado com os créditos e aportes do acionista majoritário até o valor de R\$ 4.150.000.000,00 (quatro bilhões e cento e cinquenta milhões de reais).

Proposta de Mutação do Patrimônio Líquido com base em 31-12-2023:

- **Capital Social:** R\$ 3.977.088.223,27
- **Crédito para Aumento de Capital:** R\$ 152.183.113,06
- **Reserva de Reavaliação:** R\$ 131.441.501,11
- **Prejuízos Acumulados:** (R\$ 2.624.995.069,52)
- **Patrimônio Líquido:** R\$ 1.635.717.767,92

11

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370

Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 20955337210358

17/05/2024



**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

A proposta de aumentar o capital social da Companhia para R\$ 4.150.000.000,00 (quatro bilhões e cento e cinquenta milhões de reais) foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, em conformidade com o voto do representante do Estado do Pará.

C) Proposta de alteração do art. 7º do Estatuto Social

O Presidente da sessão informou que a Diretoria Executiva propôs a alteração do Artigo 7º do Estatuto Social, para refletir a modificação do capital social após a aprovação do aumento de capital subscrito e integralizado.

O Presidente do Conselho de Administração, Eduardo Ribeiro Júnior, tomou a palavra e esclareceu aos acionistas a redação proposta para o Artigo 7º, conforme sugerido pela Diretoria Executiva:

"Artigo 7º - O Capital Social autorizado da Companhia é de R\$ 4.150.000.000,00 (quatro bilhões e cento e cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 4.127.088.223,27 (quatro bilhões, cento e vinte e sete milhões, oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) subscritos, e R\$ 22.911.776,73 (vinte e dois milhões, novecentos e onze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) a serem subscritos, representados por 3.964.784.255,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) em ações ordinárias e 185.215.745,00 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentos e quinze mil e

12

12

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb369KzmgP2nkhv&chave2=K72jyVVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

Também foi deliberado que a remuneração global anual dos diretores, conselheiros de administração e conselheiros fiscais para o exercício atual será de R\$ 1.936.094,03.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada. A presente ata foi lavrada, lida e aprovada, sendo assinada pelos membros da mesa.

10

VII. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A) Após a verificação do quórum, constatou-se que estavam presentes mais de 99,98% do capital social votante da Companhia;

B) Deliberação sobre a proposta de Aumento do Capital Autorizado

O Presidente do Conselho de Administração informou que a Diretoria da Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), representada por seu Presidente José Fernando de Mendonça Gomes Junior, apresentou à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) uma proposta de aumento do capital social da empresa. A proposta sugere elevar o capital de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), conforme aprovado na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 2023, para R\$ 4.150.000.000,00 (quatro bilhões e cento e cinquenta milhões de reais). Esse aumento seria viabilizado utilizando o crédito de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) fornecido pelo Governo do Estado do Pará, destinado a financiar obras de saneamento básico.

10

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891Z6wrb369KZmgP2nhkVw&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

O Presidente apresentou a proposta e colocou-a em discussão e votação pelos acionistas presentes. A Diretoria apresentou o demonstrativo da composição acionária proposta:

Composição Acionária Proposta:

- **2024:**
 - Ações Ordinárias: 3.964.784.255 (95,53697%)
 - Ações Preferenciais: 185.215.745 (4,46303%)
- **2023:**
 - Ações Ordinárias: 3.821.478.800 (95,53697%)
 - Ações Preferenciais: 178.521.200 (4,46303%)

11

A Diretoria propôs ainda que, após a aprovação do aumento do capital social, o capital seja integralizado com os créditos e aportes do acionista majoritário até o valor de R\$ 4.150.000.000,00 (quatro bilhões e cento e cinquenta milhões de reais).

Proposta de Mutação do Patrimônio Líquido com base em 31-12-2023:

- **Capital Social:** R\$ 3.977.088.223,27
- **Crédito para Aumento de Capital:** R\$ 152.183.113,06
- **Reserva de Reavaliação:** R\$ 131.441.501,11
- **Prejuízos Acumulados:** (R\$ 2.624.995.069,52)
- **Patrimônio Líquido:** R\$ 1.635.717.767,92

11

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891Z6wrb369KzmgP2nhkvw&chave2=K72jyVVD1DmUwX_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

A proposta de aumentar o capital social da Companhia para R\$ 4.150.000.000,00 (quatro bilhões e cento e cinquenta milhões de reais) foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, em conformidade com o voto do representante do Estado do Pará.

C) Proposta de alteração do art. 7º do Estatuto Social

O Presidente da sessão informou que a Diretoria Executiva propôs a alteração do Artigo 7º do Estatuto Social, para refletir a modificação do capital social após a aprovação do aumento de capital subscrito e integralizado.

O Presidente do Conselho de Administração, Eduardo Ribeiro Júnior, tomou a palavra e esclareceu aos acionistas a redação proposta para o Artigo 7º, conforme sugerido pela Diretoria Executiva:

"Artigo 7º - O Capital Social autorizado da Companhia é de R\$ 4.150.000.000,00 (quatro bilhões e cento e cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 4.127.088.223,27 (quatro bilhões, cento e vinte e sete milhões, oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos) subscritos, e R\$ 22.911.776,73 (vinte e dois milhões, novecentos e onze mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) a serem subscritos, representados por 3.964.784.255,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) em ações ordinárias e 185.215.745,00 (cento e oitenta e cinco milhões, duzentos e quinze mil e

12

(91)3202-8400
cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
cosanpa
cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370

Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369KZmgP2nhkVw&chave2=K72jYVVD1DmUwX_BDMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

setecentos e quarenta e cinco reais) em ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação."

A matéria foi então colocada em discussão e votação. Considerando o aumento do capital social autorizado da Companhia, a alteração do Artigo 7º do Estatuto Social foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, em conformidade com o voto do representante do Estado do Pará. O Estatuto Social foi, portanto, consolidado para refletir a mudança proposta pela Diretoria Executiva.

13

D) Proposta de alteração do art. 34 do Estatuto Social

O Presidente do Conselho de Administração da COSANPA esclareceu que a modificação proposta visa ressaltar a natureza indenizatória das verbas recebidas pelos membros dos Conselhos, referentes à sua participação nas reuniões. Ele explicou que essa verba se destina a cobrir custos de transporte e compensar eventuais prejuízos decorrentes do exercício simultâneo de suas atividades profissionais.

O Presidente ressaltou que a proposta está em conformidade com a legislação vigente e com o Art. 33 do Estatuto Social, que atribui à Assembleia Geral a competência para fixar anualmente a remuneração global dos conselheiros, respeitando os limites estabelecidos nos parágrafos subsequentes do Art. 34. Estes incluem o valor máximo da verba indenizatória e a proibição de pagar participação nos lucros da Companhia.

13

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369KZmgP2nkhv&chave2=K72jYVVD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

A matéria foi colocada em discussão, e os acionistas presentes destacaram a importância de adequar o Estatuto Social para refletir a natureza da remuneração, assegurando transparência e alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa. O debate também abordou a necessidade de manter o caráter estritamente indenizatório da verba, evitando interpretações errôneas.

Após um debate construtivo, a proposta de alteração do Art. 34 foi aprovada por unanimidade, resultando na seguinte redação:

"Art. 34. A verba recebida pelos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, em razão de sua participação nas reuniões desses órgãos colegiados, terá natureza indenizatória, destinando-se a restituir custos de transporte e a compensar eventuais prejuízos sofridos devido ao exercício simultâneo de suas atividades profissionais.

§1º A remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será fixada anualmente pela Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente e do art. 33 deste Estatuto Social.

§2º O valor da verba indenizatória por participação em reunião não excederá 10% (dez por cento) da remuneração mensal média dos diretores da COSANPA, excluídos os valores relativos a eventuais adicionais e benefícios. O pagamento de participação nos lucros da Companhia é vedado.

§3º Apenas o Conselheiro que comparecer efetivamente à reunião terá direito à verba indenizatória.

14

14

☎ (91)3202-8400
✉ cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

📷 cosanpa
f cosanpa
🐦 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024

Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370

Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wrb369KZmgP2nhkVw&chave2=K7ZjYVVD1IDmUwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

§4º A verba indenizatória deste artigo possui natureza transitória e será devida apenas durante o mandato do Conselheiro, sendo circunstancial, pois depende da participação nas reuniões colegiadas."

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada. A ata da reunião foi redigida, lida e aprovada, sendo assinada pelos membros da mesa.

15

VIII. REGISTRO DAS MANIFESTAÇÕES DE ACIONISTAS:

Estão consignadas manifestações verbais dos seguintes acionistas:

- Acionista Estado do Pará desejando sucesso e êxito aos Conselheiros recém-reeleitos;
- Acionista Estado do Pará ressaltando e reiterando o compromisso do Governo em continuar revitalizando a COSANPA para torná-la cada vez mais eficiente na prestação dos relevantes serviços que disponibiliza para a população.

Ficam arquivados na sede social da Companhia os seguintes documentos:

- Livro de Presença dos acionistas;
- Cópia dos documentos de Identidade dos membros Conselho Fiscal reeleitos;

15

 (91)3202-8400
 cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

 cosanpa
 cosanpa
 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89LZ6wrb369KzmgP2nkhWw&chave2=K7ZjYVVD1DmUwX_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 14913100220-GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, REALIZADAS
CUMULATIVAMENTE EM 29 DE ABRIL DE 2024**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 04.945.341/0001-90
NIRE nº 15.3.0000537.0

- Processo e despacho da Chefia da Governadoria da Casa Civil do Estado do Pará designando o representante do Estado do Pará para participar das Assembleias;
- Ata da Reunião do Comitê de Elegibilidade da COSANPA, realizada em 26/04/2024.

Assinado digitalmente por
WALTER COSTA
JUNIOR:65084730263
Localização: Belém, Pará, Brasil
Data: 2024.05.08
10:27:02
-03'00'

WALTER COSTA JÚNIOR
Representante do Estado do Pará

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração/Acionista

GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO
Secretário

16

16

(91)3202-8400
 cosanpagab@cosanpa.pa.gov.br
Av. Magalhães Barata, 1201
Cep: 66.060-901
Belém - Pará

cosanpa
 cosanpa
 cosanpaoficial



Certifico o Registro em 17/05/2024
Arquivamento 20000956904 de 17/05/2024 Protocolo 246351799 de 16/05/2024 NIRE 15300005370
Nome da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 20955337210358

17/05/2024



246351799

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA
PROTOCOLO	246351799 - 16/05/2024
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 15300005370
CNPJ 04.945.341/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2024
SOB N: 20000956904

EVENTOS

019 - ESTATUTO SOCIAL ARQUIVAMENTO: 20000956904
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20000956904

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14913100220 - GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO - Assinado em 15/05/2024 às 08:32:13



Marcelo A. P. Cebolão

1